PROJETO DE LEI Nº 164/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

ÀS COMISSÕES EM:
05/10/22.
Presidente

Cria a "Feira do Emprego de Caieiras", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica criada a "Feira de Emprego de Caieiras", cujo objetivo será o de oportunizar às pessoas em situação de desemprego a busca pela recolocação profissional.

Parágrafo único. O evento, cuja periodicidade será semestral, consistirá em uma feira em que empresas, comércios e prestadores de serviço da região poderão ofertar vagas de empregos, seleção de candidatos, capacitação de pessoas e demais atividades congêneres, de forma gratuita.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19/10/22.
PRESIDENTE

Caieiras/SP, data supra.

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Vereador "Micael"